

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 118 / 2023 - DIÁRIA
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº199/2023 - Data: de 17
de outubro de 2023.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARANÁ BOM DE BOLA FASE FINAL EQUIPE 50+ EM CAMPO MOURÃO/PR no período de 27/10/2023 a 30/10/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 61868/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	DIRETOR DE AREA	359335	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR	359428	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022